



AO JUÍZO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGARÇAS - GOIÁS

Processo nº 5964042-40.2024.8.09.0014

AUTOPOSTO MATINHA E OUTROS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, já qualificados nos autos em epígrafe, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que a presente subscreve, manifestar e esclarecer os pontos que seguem.

Excelência, os Recuperandos apresentam, com o devido respeito, o Primeiro Termo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (**Doc.01**), cujo propósito é o fortalecimento da segurança jurídica das negociações entabuladas, bem como a criação de condições efetivas para a superação da crise econômico-financeira e a preservação da atividade empresarial, em estrita consonância com os objetivos que norteiam o instituto da recuperação judicial.

Diante do exposto, requer-se o recebimento e a regular juntada aos autos do Primeiro Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, em complemento ao plano anteriormente apresentado (**Mov. 54**), bem como a sua devida publicação e a ciência das partes interessadas, a fim de que sejam adotadas as providências necessárias à regular continuidade do feito.

Termos em que pedem e aguardam deferimento.

Goiânia, 27 de abril de 2026.

João Domingos da Costa Filho

OAB/GO. 7.181

